

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, I vem respeitosamente à presença dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento propor a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

Inclusão:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 17 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0036 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO E PROMOÇÃO CULTURAL
Programática: 0217.1339200362.113 - Promoção da Cultura
Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de recursos: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Objetivo: Objetiva o presente restaurar a estátua do mestre Valentin do Jongu na Comunidade de São Mateus no Município de Anchieta/ES

Anulação:

Anulação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 – Administração



Programa 0013 - GESTÃO PÚBLICA INTERNA INOVADORA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Programática: 0206.0412200132.031 - Implantação e Manutenção de Processos Digitais

Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 20 de outubro de 20.23

Vereador EDSON VANDO SOUZA

EDINHO E+

